



Carta à Sociedade Brasileira Em agradecimento à Deborah Duprat

Brasil, 26 de maio de 2020.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação reconhece, declara seu respeito e admiração e agradece imensamente à Deborah Duprat, pelo trabalho desenvolvido em seu mandato à frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF). Nesse tempo, os direitos humanos no Brasil e o direito à educação tiveram em Deborah Duprat a certeza de que haveria suporte e luta, sem titubear.

Na defesa do direito à educação, Deborah Duprat atuou em inúmeras agendas. Enfatizou a centralidade que a Constituição Federal de 1988 concedeu à educação, reconhecendo seu papel para a transformação da sociedade e a superação das desigualdades, exigindo do Estado robusto investimento nos diversos campos da educação

Defendeu uma educação pública, gratuita e de qualidade social para todas e todos através da atuação por financiamento adequado. Foi veementemente [contrária à aprovação](#) da Emenda Constitucional 95/2016, que impôs um teto aos gastos nas áreas sociais, e asfixiou o Plano Nacional de Educação 2014-2024. Foi também defensora do [Custo Aluno-Qualidade \(CAQi/CAQ\)](#), inclusive em 2019, quando foi esvaziado no Conselho Nacional de Educação, em que a PFDC determinou prestação de contas diante dos graves impactos dessa questão sobre os recursos a serem implementados pelo poder público no financiamento da educação no Brasil. Debateu e pleiteou a [autonomia universitária](#) e financiamento adequado também para as [instituições de ensino superior](#), que sofreram contingenciamentos graves no último ano.

Defendeu uma educação pública, gratuita e de qualidade social para todas e todos através da defesa da gestão democrática da educação. Em 2017, quando do desmanche do Fórum Nacional de Educação, [pediu a suspensão](#) dos efeitos do decreto presidencial que alterou o FNE, buscando restabelecer a autonomia do órgão no desenvolvimento de suas atividades. Neste ano, [alertou sobre a Medida Provisória 914](#) que pode pôr fim a modelo de participação social aplicado há mais de 20 anos para a escolha de dirigentes de instituições de ensino.

Defendeu uma educação pública, gratuita e de qualidade social para todas e todos através da defesa das diversidades e da igualdade. [Pediu inconstitucionalidade](#) de inúmeras propostas que vão na contramão da promoção da igualdade de gênero na educação, como [lei de Petrolina/PE](#); daquelas que apoiam a implementação da agenda do [Escola Sem Partido](#), como de Pedreira (SP), Santa Cruz de Monte Castelo (PR) e Governador Celso Ramos (SC); e daquelas que [cerceiam debates](#) nas escolas, como de Ocaçu (SP) e Criciúma (SC). Recebeu, por pedido da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a

relatora da Organização das Nações Unidas (ONU) para o direito à educação, Koumbou Boly Barry, e pediu então ao Ministério das Relações Exteriores informações acerca da resposta do governo brasileiro aos [questionamentos feitos pela ONU](#) sobre projetos de lei que afetam a liberdade de expressão nas escolas brasileiras.



Descrição da imagem, da esquerda para direita: ao redor de uma mesa, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em Brasília, estão Andressa Pellanda, da coordenação nacional da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, fazendo tradução simultânea para Mme Koumbou Boly Barry, relatora da ONU para o Direito à Educação, em reunião com Deborah Duprat, em 2017.

Também atuou na formulação e publicação de [diretrizes](#) que orientam atuação do Ministério Público quanto à não discriminação e ao pluralismo de ideias no ambiente escolar. Defendeu educação antirracista, como quando cobrou esclarecimentos no caso de [professora afastada](#) após aula sobre História Afro e quando sediou reunião entre movimento negro e MEC para tratar de [política de assistência](#) a cotistas.

Defendeu, neste âmbito, a educação inclusiva, ao [recomendar ao MEC](#) ainda sob Temer que se abstinhasse de produzir qualquer alteração na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) que esteja em desconformidade com os parâmetros constitucionais e legais que tratam do tema. “Estamos aqui perdendo tempo com propostas retrógradas”, [afirmou a procuradora](#) ao defender o direito das crianças com deficiência ao ensino regular e inclusivo, em 2018.

Defendeu uma educação pública, gratuita e de qualidade social para todas e todos por ter estado ao lado dos profissionais da educação e da escola como *locus* do processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, [defendeu a valorização](#), as condições de trabalho e a formação adequada de nossos profissionais da educação. Apontou que família, sociedade,



organizações culturais e outras são todas cooperadoras no desenvolvimento de uma educação visando à plena cidadania, mas a escola é agência indispensável, no [pedido de suspensão](#) de ato que descaracterizava *homeschooling* como evasão escolar.

Defendeu uma educação pública, gratuita e de qualidade social para todas e todos por ter sempre defendido a educação do campo. “A escola tem papel central nesse desafio, pois é a partir dela que se poderá apresentar as narrativas, saberes e conhecimentos até então silenciados – fruto de uma sociedade fortemente marcada pelo colonialismo, a escravidão e o patriarcado, e que estabeleceu uma cultura de privilégios para um determinado grupo e de exclusão para outros”, [destacou](#). Participou ainda de [debate](#) sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, em que defendeu que a luta não se esgota na produção de uma Constituição, ela tem que continuar para garantir que as políticas públicas se desenvolvam adequadamente.

Poderíamos passar páginas e páginas listando todos os episódios de defesa da educação pública gratuita e de qualidade social em que Deborah Duprat esteve na dianteira. Podemos afirmar, com toda a certeza, que ela foi não só grande apoiadora de nossas lutas como nos ensinou em todas elas. Seguiremos, inspirados por sua coragem, sua força, seu caráter e sua firmeza na defesa dos direitos humanos, sabendo que a Constituição Federal não se esgota em si, mas se faz através da luta de cada defensora e cada defensor, incansáveis, por sua garantia; assim como o fez em toda sua carreira, mas especialmente nos anos à frente da PFDC, a imprescindível Deborah Duprat.

“Há pessoas que lutam um dia e são boas, há outras que lutam um ano e são melhores, há as que lutam muitos anos e são muito boas. Mas há as que lutam toda a vida e estas são imprescindíveis.” (Bertolt Brecht)

Assina

Andressa Pellanda
Coordenadora Geral

Em nome da Rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Ação Educativa

ActionAid

CCLF - Centro de Cultura Luiz Freire

CEDECA-CE - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

Fineduca - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

MIEIB - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação



UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação